

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 018/2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 24, Lei nº 8.666/93.

TIPO: Dispensa de Licitação.

REGIME: Menor Preço Global.

PUBLICAÇÃO: 21/07/2023

VALOR: R\$ 15.627,50 (quinze mil seiscientos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias a serem instaladas nas dependências da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FORNECEDOR: F. dos Santos Produções - ME

CRISÓPOLIS/BA
JULHO - 2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



REQUISIÇÃO DE DESPESA

CRISÓPOLIS-BA, 10 de julho de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor,
LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de processo de Dispensa, tendo por objetivo a Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias a serem instaladas nas dependências da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DA JUSTIFICATIVA

O fornecimento e o serviço de montagem das divisórias destinam-se à criação de novos espaços, através da subdivisão dos ambientes já existentes na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de forma a proporcionar a compartimentação de espaços destinados a acomodação de servidores e estruturas funcionais internas.

O uso racional e adequado dos espaços físicos que integram as estruturas físicas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura se justifica como medida de racionamento e otimização dos gastos públicos, uma vez que a segregação racional dos ambientes já existentes permitira a realização de novos espaços aptos a acomodar não só as estruturas funcionais, como setores, departamentos, bem como os próprios respectivos servidores.

As despesas decorrentes da presente contratação, conforme consulta realizada ao setor de contabilidade, correrão por conta das seguintes rubricas orçamentarias.

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
080801	2079	33903000	15001001

Com protestos de estima e consideração, antecipadamente agradecemos.


JELUSE BARRETO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Ciente, encaminha-se ao Setor Competente para análise e parecer.

CRISÓPOLIS-BA, 10 de julho de 2023.

LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias a serem instaladas nas dependências da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

2. DA JUSTIFICATIVA

O fornecimento e o serviço de montagem das divisórias destinam-se à criação de novos espaços, através da subdivisão dos ambientes já existentes na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de forma a propiciar a compartimentação de espaços destinados a acomodação de servidores e estruturas funcionais internas.

O uso racional e adequado dos espaços físicos que integram as estruturas físicas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura se justifica como medida de racionamento e otimização dos gastos públicos, uma vez que a segregação racional dos ambientes já existentes permitirá a realização de novos espaços aptos a acomodar não só as estruturas funcionais internas, como setores, departamentos, bem como os respectivos servidores.

Ademais, a segregação dos espaços já existentes evitará a destinação de recursos com locação de espaços físicos para acomodação de novas estruturas, ou mesmo das já existentes, revelando-se, portanto, medida de real planejamento e uso racional dos recursos públicos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Fornecimento e instalação de divisória para escritório, material eucatex, espessura 35 mm, cor areia jundiá ou cinza cristal, montada com perfis de aço, cor cinza. Medidas aproximadas: Altura 2,10 x 1,20 largura. Cores das Fechaduras: Branco, preto, bege, cromado e cinza. Cores das Dobradiças: Branco, preto.	M²	82,25



4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência instrumento contratual é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

5. DO PREÇO ESTIMADO

5.1. O valor da contratação é de R\$ 15.627,50 (Quinze Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos) conforme pesquisa realizada pelo Setor de Compras desta prefeitura.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária: 08.08.01- Fundo Municipal de Educação

Atividade: 2079 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Elemento de despesa: 3390.30-00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 15001001 – Recursos não vinculados de impostos destinados e despenas com MDE

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666/93 e nas Leis de licitação e demais legislações aplicáveis a este evento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo;

8.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

8.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução;

8.4. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto;

8.5. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação;

8.6. Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção;



- 8.7.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual;
- 8.8.** Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos serviços contratados e providenciar a autorização para o acesso de seu pessoal aos locais de trabalho;
- 8.9.** Manifestar-se sobre cada uma das medições dos serviços executados pela CONTRATADA;
- 8.10.** Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, após cada medição, os serviços prestados pela CONTRATADA;
- 8.11.** Notificar a CONTRATADA, na ocorrência da situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste contrato;
- 8.12.** Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas neste contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade;
- 8.13.** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, analisar e decidir, após comunicação formal da contratada, eventuais inconsistências dos projetos em relação às normas técnicas e legislação vigente;
- 8.14.** Efetuar o pagamento à Contratada, depois de verificada a regularidade da nota fiscal/fatura de acordo com as condições, preços, prazos estabelecidos neste contrato e nas demais regras a ele aplicadas;
- 8.15.** Receber provisoriamente os serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da comunicação escrita da Contratada;
- 8.16.** Receber definitivamente os serviços no prazo, máximo, de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório;
- 8.17.** Exercer quaisquer outras atribuições derivadas da lei, regulamentos, das demais normas aplicadas ao contrato ou sempre que o exigir o interesse da Administração Pública.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1.** Realizar o objeto nas condições, preços e prazos pactuados, nos termos do edital da licitação, seus Anexos e sua proposta;
- 9.2.** Fornecer todos os materiais para o serviço, conforme especificação da proposta, e entregá-los devidamente acabado conforme Termo de Referência e seus anexos;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS



- 9.3.** Reparar/corrigir/refazer as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação do fiscal do Contrato, os serviços nos quais forem constatadas falhas, imperfeições ou irregularidades resultantes da execução ou do material empregado;
- 9.4.** Providenciar, quando necessário e às suas custas, documentação e licenças para a execução dos serviços, taxas incidentes, matrícula específica para os serviços e o certificado de taxa de contribuição para acidentes de trabalho, junto aos órgãos competentes;
- 9.5.** Cumprir e fazer cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho;
- 9.6.** Executar os serviços objeto do contrato, de acordo com as normas da ABNT, do Decreto-Lei nº 92.100/85 e dos fabricantes dos materiais aplicados, utilizando materiais de primeira qualidade;
- 9.7.** Manter no local pessoal especializado e demais elementos necessários à perfeita execução dos serviços;
- 9.8.** Colocar placas indicativas dos serviços, conforme legislação vigente;
- 9.9.** Providenciar a remoção de entulhos e detritos acumulados no local dos serviços durante toda a execução e até o final;
- 9.10.** Arcar com todas as despesas decorrentes do Contrato, incluindo mão de obra, distribuição, seguros, tributos e demais encargos incidentes sobre os serviços contratados;
- 9.11.** Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, aparelhos e equipamentos necessários para a boa e perfeita execução dos serviços contratados;
- 9.12.** Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados por estes ao contratante ou a terceiros;
- 9.13.** Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato;
- 9.14.** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, cabendo-lhe prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar reclamações formuladas;
- 9.15.** Responsabilizar-se pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto do Contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de responsabilidade, o fato de o CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução dos referidos serviços;
- 9.16.** Arcar com todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato;
- 9.17.** Responsabilizar-se civilmente pela solidez e segurança dos serviços, bem como por eventuais vícios ocultos, pelo prazo de 05 (cinco) anos após o recebimento definitivo;



9.18. Manter durante toda a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas para a contratação, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10. PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Os serviços deverão estar concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, admitindo-se prorrogação, desde que previamente solicitada pela Contratada, desde que devidamente justificada;

10.2. Os locais para a realização dos serviços deverão ser informados pela secretaria demandante no momento da ordem de serviço;

11. PRAZO DE GARANTIA

11.1. Para assegurar a plena execução das obrigações contratuais, a futura contratada deverá oferecer GARANTIA na execução dos serviços de, no mínimo, 01(um) ano, a contar da data da expedição do Termo de Recebimento Definitivo, sem prejuízo do que estabelecer a legislação em vigor, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada a boa qualidade da mão de obra e dos materiais empregados.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Alex da Silva, conforme portaria nº 007/2023, de 26 de maio de 2023;

12.2. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13. SANÇÕES

13.1. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e suas alterações, do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, da lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e dos Decretos Municipais nº 110/2021 e 111/2021, de 01 de março de 2021 e suas alterações.

14. PAGAMENTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS



- 14.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, (conforme disposto no Artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93) contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
- 14.2.** O pagamento será efetuado através de crédito na conta corrente da CONTRATADA;
- 14.3.** Os produtos fornecidos em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização;
- 14.4.** A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho;
- 14.5.** Apresentar documentação relativa à **regularidade fiscal e trabalhista**:
- 14.5.1.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 14.5.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 14.5.3.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 14.5.4.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 14.5.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Crisópolis, 03 de julho de 2023.


Jéssy Barreto dos Santos

Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

SOLICITAÇÃO DE DESPESA
ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO 2023



Dados da Secretaria Solicitante	
Orgão/Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor/Área Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Nome do Requisitante:	JELI SE BARRETO DOS SANTOS
Cargo/Função:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto
Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias a serem instaladas nas dependências da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência
12 meses

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Fornecimento e instalação de divisória para escritório, material eucatex, espessura 35 mm, cor areia jundiá ou cinza cristal, montada com perfis de aço, cor cinza. Medidas aproximadas: Altura 2,10 x 1,20 largura. Cores das Fechaduras: Branco, preto, bege, cromado e cinza. Cores das Dobradiças: Branco, preto.	M ²	82,25

Características, Objetivos e Destinação Finalística e/ou Administrativa
Destinação: promover o compartimento de espaços físicos do CAEE

Justificativa (sucinta)
O fornecimento e o serviço de montagem das divisórias destinam-se à criação de novos espaços, através da subdivisão dos ambientes já existentes na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de forma a propiciar a compartimentação de espaços destinados a acomodação de servidores e estruturas funcionais internas.

Fluxograma de Aprovação:	
Solicitante	Análise prévia pelo Gabinete
 Secretário(a) Municipal	De acordo com a solicitação, aprovo o quantitativo e encaminho à Secretaria de Administração para estimativa de preços e demais providências cabíveis. Lenice Dantas de Jesus Costa Chefe de Gabinete
Crisópolis, 03/07/2023	Crisópolis, 11/07/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria de Educação



SOLICITAÇÃO DE CONSULTA CONTÁBIL

Serve-se do presente para requerer que vossa senhora se digne a realizar consulta contábil para fins de instrumentalizar processo licitatório destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias a serem instaladas nas dependências da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Na oportunidade leva a conhecimento desta gestora, a descrição do objeto e seu quantitativo, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Fornecimento e instalação de divisória para escritório, material eucatex, espessura 35 mm, cor areia jundiá ou cinza cristal, montada com perfis de aço, cor cinza. Medidas aproximadas: Altura 2,10 x 1,20 largura. Cores das Fechaduras: Branco, preto, bege, cromado e cinza. Cores das Dobradiças: Branco, preto.	M²	82,25

Informa-se ainda que o custo estimado total da contratação pretendida é de R\$ 15.627,50 (quinze mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme apurado a partir de consultas a banco de preços, aferindo-se o montante como resultado da média dos preços obtidos nas consultas realizadas nos bancos de preços.

Crisópolis, 03 de julho de 2023.

Secretário Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 10.825.884/0001-77



Crisópolis, 03 de julho de 2023.

Do: Fundo Municipal de Educação
Para: Secretaria de Administração

Assunto: Resposta à solicitação sobre dotação orçamentária para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias a serem instaladas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Senhora Secretária,

Em resposta a consulta contábil realizada acerca de informação sobre Dotação orçamentária para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias a serem instaladas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total estimado de R\$ 15.627,50 (quinze mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), com vigência de 12 meses, conforme a seguir:

- a) Existe previsão orçamentária para a execução.
- b) A Dotação Orçamentária que correrá a despesa é:

Unidade orçamentária: 08.08.01- Fundo Municipal de Educação

Atividade: 2079 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Elemento de despesa: 3390.30-00 Material de Consumo

Fonte de recurso: 15001001 – Recursos não vinculados de impostos destinados e despenas com MDE

Atenciosamente,

Marilene de Santana Nicolau
Gerente de Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 079/2021



PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 018/2023

PROPOSTA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO				ZEZÃO PRODUÇÕES		B.P.I		B.P.II		B.P.III		MELHOR ORÇAMENTO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNIT	V TOTAL	V UNIT	V TOTAL	V UNIT	V TOTAL	V UNIT	V TOTAL	V UNIT	V TOTAL
1	Fornecimento e instalação de divisória para escritório, material eucatex, espessura 35 mm, cor areia jundiá ou cinza cristal, montada com perfis de aço, cor cinza. Medidas aproximadas: Altura 2,10 x 1,20 largura. Cores das Fechaduras: Branco, preto, bege, cromado e cinza. Cores das Dobradiças: Branco, preto.	M²	82,25	R\$ 190,00	R\$ 15.627,50	R\$ 205,00	R\$ 16.861,25	R\$ 227,00	R\$ 18.670,75	R\$ 228,90	R\$ 18.827,03	R\$ 190,00	R\$ 15.627,50
VALOR TOTAL					R\$ 15.627,50		R\$ 16.861,25		R\$ 18.670,75		R\$ 18.827,03		R\$ 15.627,50


MARIA CONCEIÇÃO MENDES MOREIRA
DIRETORA DE COMPRAS
03/07/2023



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 20/03/2023 10:53:00 e 20/03/2023 11:26:30

Relatório gerado no dia 20/03/2023 11:27:59 (IP: 131.163.64.51)

cotação rápida 4773



Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total		
1	instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral fornecimento e instalação de divisória tipo material eucatex/ duraplac, espessura 35 mm, cor areia jundiá ou cinza cristal, montada com perfis de aço, cor cinza.	R\$	220,30	R\$ 220,30	R\$ 220,30	1	Unidade	R\$ 220,30		
Preço ComprasNet	Órgão Público								Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3ºBatalhão de								01/03/2023 09:00:00	R\$ 227,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO								09/12/2022 08:30:00	R\$ 228,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG								11/10/2022 13:00:00	R\$ 205,00
								Média dos Preços Obtidos:	R\$ 220,30	
								Valor Global:	R\$ 220,30	

ZEZÃO PRODUÇÕES E EVENTOS

F. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME / CNPJ: 11.954.876/0001-93
RUA ROMEU SANTANA, S/N, SALA, BURIL, CRISOPOLIS-BA, Cep.: 48.480-000



PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1.	Fornecimento e Instalação de divisória para escritório, material eucatex, espessura 35 mm, cor areia jundiá ou cinza cristal, montada com perfis de aço, cor cinza. Medidas aproximadas: Altura 2,10 x 1,20 largura. Cores das Fechaduras: Branco, preto, bege, cromado e cinza. Cores das Dobradiças: Branco, preto.	M²	82,25	R\$ 190,00	R\$15.627,50
VALOR TOTAL					R\$15.627,50

CRISÓPOLIS-BA, 03 DE JULHO DE 2023.

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 60 dias

Florivaldo dos Santos

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

CARIMBO

11.954.876/0001-93
F. DOS SANTOS PRODUÇÕES ME
Rua Romeu Santana, S/Nº
Buril Centro - CEP: 48.480-000
Crisópolis - BA

F. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME / CNPJ: 11.954.876/0001-93
RUA ROMEU SANTANA, S/N, SALA, BURIL, CRISOPOLIS-BA, Cep.: 48.480-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.954.876/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F DOS SANTOS PRODUÇOES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZEZAO PRODUÇOES E EVENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ROMEU SANTANA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA
-------------------------------	--------------	---------------------

CEP 48.480-000	BAIRRO/DISTRITO BURIL	MUNICÍPIO CRISOPOLIS	UF BA
-------------------	--------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZEZAOSONORIZACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3182-8040
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2023 às 08:47:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.954.876/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/05/2010

NOME EMPRESARIAL
F DOS SANTOS PRODUÇÕES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.24-8-00 - Transporte escolar
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R ROMEU SANTANA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
SALA

CEP
48.480-000

BAIRRO/DISTRITO
BURIL

MUNICÍPIO
CRISOPOLIS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ZEZAOSONORIZACAO@GMAIL.COM

TELEFONE
(75) 3182-8040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2023 às 08:47:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.954.876/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F DOS SANTOS PRODUÇÕES
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ROMEU SANTANA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA
-------------------------------	--------------	---------------------

CEP 48.480-000	BAIRRO/DISTRITO BURIL	MUNICÍPIO CRISOPOLIS	UF BA
-------------------	--------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZEZAOSONORIZACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3182-8040
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2023 às 08:47:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 018/2023



DOCUMENTO DE
HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL E
TRABALHISTA

CRISÓPOLIS-BA
JULHO - 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.954.876/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F DOS SANTOS PRODUCOES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZEZAO PRODUCOES E EVENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ROMEU SANTANA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA
-------------------------------	--------------	---------------------

CEP 48.480-000	BAIRRO/DISTRITO BURIL	MUNICÍPIO CRISOPOLIS	UF BA
-------------------	--------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO astec.joao@terra.com.br	TELEFONE (75) 3182-8040
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.954.876/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/05/2010

NOME EMPRESARIAL
F DOS SANTOS PRODUcoes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.24-8-00 - Transporte escolar
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R ROMEU SANTANA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
SALA

CEP
48.480-000

BAIRRO/DISTRITO
BURIL

MUNICÍPIO
CRISOPOLIS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
astec.joao@terra.com.br

TELEFONE
(75) 3182-8040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2022 às 19:24:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.954.876/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/05/2010

NOME EMPRESARIAL
F DOS SANTOS PRODUcoes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R ROMEU SANTANA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
SALA

CEP
48.480-000

BAIRRO/DISTRITO
BURIL

MUNICÍPIO
CRISOPOLIS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
astec.joao@terra.com.br

TELEFONE
(75) 3182-8040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2022 às 19:24:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

F DOS SANTOS PRODUÇÕES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3ohRAX6_BB6bxx1f0A&chave2=BT-06aCqMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16412321888-FLORISVALDO DOS SANTOS

FLORISVALDO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/01/1972, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 164.123.218-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0573649740, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROMEU SANTANA, SN, BURIL, CRISÓPOLIS, BA, CEP 48480000, BRASIL. Titular da empresa F DOS SANTOS PRODUÇÕES, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104368203, com sede Rua Romeu Santana, SN, Sala, Buril Crisópolis, BA, CEP 48480000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.954.876/0001-93, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98138211 em 03/12/2021

Protocolo 217422209 de 24/11/2021

Nome da empresa F DOS SANTOS PRODUÇÕES NIRE 29104368203

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 85641303693961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

F DOS SANTOS PRODUCOES



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHnPAx6_BB6bxx1F0A&chave2=Br-06aCCpMpeITh2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16412321888-FLORISVALDO DOS SANTOS

RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES, PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES, PEIXARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
- 7319-0/01 - criação de estandes para feiras e exposições.
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 7311-4/00 - agências de publicidade.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98138211 em 03/12/2021

Protocolo 217422209 de 24/11/2021

Nome da empresa F DOS SANTOS PRODUCOES NIRE 29104368203

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 85641303693961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
F DOS SANTOS PRODUCOES



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAx6_BB6bxx1F0A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16412321888-FLORISVALDO DOS SANTOS

- 8230-0/02 - casas de festas e eventos.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9321-2/00 - parques de diversão e parques temáticos.
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.
- 9311-5/00 - gestão de instalações de esportes.
- 9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 9001-9/01 - produção teatral.
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.
- 5912-0/02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.
- 5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4722-9/02 - peixaria.
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.
- 4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões.
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.
- 1830-0/01 - reprodução de som em qualquer suporte.
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 4924-8/00 - transporte escolar.

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/12/2021



Certifico o Registro sob o nº 98138211 em 03/12/2021
Protocolo 217422209 de 24/11/2021

Nome da empresa F DOS SANTOS PRODUCOES NIRE 29104368203

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 85641303693961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
F DOS SANTOS PRODUÇÕES



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30hRax6_BB6bxx1F0A&chave2=BT-06aCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16412321888-FLORISVALDO DOS SANTOS

- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.

Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

FLORISVALDO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/01/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 164.123.218-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0573649740, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROMEU SANTANA, SN, BURIL, CRISOPOLIS, BA, CEP 48480000, BRASIL. Titular da empresa F DOS SANTOS PRODUÇÕES, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104368203, com sede Rua Romeu Santana, SN, Sala, Buril Crisópolis, BA, CEP 48480000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.954.876/0001-93, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª. O Empresário Individual tem como Nome Empresarial F DOS SANTOS PRODUÇÕES.

2ª. O Empresário Individual tem sua sede na Rua Romeu Santana, SN, Sala, Buril Crisópolis, BA, CEP 48480000.

3ª. O Empresário Individual tem como capital destacado o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente do País.

4ª. O Empresário Individual iniciou suas atividades em 22/04/2010 e tem o seu prazo de duração indeterminado.

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98138211 em 03/12/2021
Protocolo 217422209 de 24/11/2021

Nome da empresa F DOS SANTOS PRODUÇÕES NIRE 29104368203

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 85641303693961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

F DOS SANTOS PRODUÇÕES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX6_BB6bxx1F0Aachave2=BT-06aCCpMpeIH2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16412321888-FLORISVALDO DOS SANTOS

5ª. O Empresário Individual tem como objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES, PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES, PEIXARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98138211 em 03/12/2021

Protocolo 217422209 de 24/11/2021

Nome da empresa F DOS SANTOS PRODUÇÕES NIRE 29104368203

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 85641303693961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
F DOS SANTOS PRODUÇÕES



ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

6ª . O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

7ª . Fica eleito o foro de ALAGOINHAS-BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

ALAGOINHAS - BA, 22 de novembro de 2021.



FLORISVALDO DOS SANTOS

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHnRax6_BB6bxx1F0a&chave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16412321888-FLORISVALDO DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98138211 em 03/12/2021

Protocolo 217422209 de 24/11/2021

Nome da empresa F DOS SANTOS PRODUÇÕES NIRE 29104368203

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 85641303693961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



217422209

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	F DOS SANTOS PRODUÇÕES
PROTOCOLO	217422209 - 24/11/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

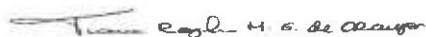
NIRE 29104368203
CNPJ 11.954.876/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98138211 DE 03/12/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 03/12/2021

EVENÇOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98138211

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 16412321888 - FLORISVALDO DOS SANTOS - Assinado em 02/12/2021 às 13:34:09

**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98138211 em 03/12/2021
Protocolo 217422209 de 24/11/2021

Nome da empresa F DOS SANTOS PRODUÇÕES NIRE 29104368203

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 85641303693961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F DOS SANTOS PRODUCOES
CNPJ: 11.954.876/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:51:56 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **9BE6.DD46.68FA.08B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233852443

RAZÃO SOCIAL F DOS SANTOS PRODUÇÕES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087.810.088	CNPJ 11.954.876/0001-93

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

Departamento de Arrecadação

Secretaria Municipal da Fazenda

Endereço: RUA 12 DE MARÇO, 84-CENTRO Telefone: (75)3443-2182 CNPJ: 13.646.922/0001-12



ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil

42400100

Inscrição Imobiliária

02.01.002.0001.001

Nome Fantasia

ZEZÃO PRODUÇÕES E EVENTOS

Nome do Contribuinte ou Razão Social

F DOS SANTOS PRODUÇÕES

Localização Completa

TRA BA 398, SN - Bairro: CENTRO
CRISÓPOLIS
CEP: 48480-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA
DE MADEIRA

CNPJ / CPF

11.954.876/0001-93

Outras Atividades

2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL

Início da Atividade

05/05/2010

Título da Licença

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Observações

Válido até 31/12/2023

CRISÓPOLIS, 2 de Fevereiro de 2023

João Lennon de Oliveira de Assis

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipals.com.br/redesim/prefeitura/crisopolis/views/publico/portaldococontribuinte>

F7E0E2C31EE1DF3BCBF5F1CA7ACC07748184BE7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****SETOR DE TRIBUTOS**

Endereço: RUA 12 DE MARÇO, 84-CENTRO Telefone: (75)3443-2182 CNPJ: 13.646.922/0001-12

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 03/07/2023

Contribuinte: F DOS SANTOS PRODUÇÕES		Inscrição Mercantil: 42400100 Sequencial: 455978 Referência Loteamento:
Localização: TRA BA 398, SN, . CENTRO		Cadastro Imobiliário: 02.01.002.0001.001
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 7889
Razão Social: F DOS SANTOS PRODUÇÕES		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
11.954.876/0001-93		42400100
Atividade Principal: 3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA		
Atividades Secundárias 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS		
Início Atividade: 05/05/2010	Validade: 01/09/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/crisopolis/views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

AD9A4105B900B47608244B8D10E83ECAAA04707C



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.954.876/0001-93
Razão Social: F DOS SANTOS PRODUÇÕES
Endereço: RUA ROMEU SANTANA SN SALA / BURIL / CRISOPOLIS / BA / 48480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071320472574662946

Informação obtida em 20/07/2023 10:43:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F DOS SANTOS PRODUÇÕES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.954.876/0001-93

Certidão nº: 15198120/2023

Expedição: 13/04/2023, às 06:56:42

Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F DOS SANTOS PRODUÇÕES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.954.876/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.736.497-40 12-05-2015

FLORISVALDO DOS SANTOS

JOSÉ ALVES DOS SANTOS

MARIA LUIZ DOS SANTOS

CRISÓPOLIS BA 28-01-1972

C.NAS. CM OLINDINA BA DS
CRISÓPOLIS LV 00021 FL 271 RT 0000229
164.123.218-83

Florisvaldo dos Santos

LE Nº 7.161 DE 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Florisvaldo dos Santos

28-01-1972

CRISÓPOLIS BA

164.123.218-83

LE Nº 7.161 DE 2010



ZEZÃO PRODUÇÕES E EVENTOS

F. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME / CNPJ: 11.954.876/0001-93
RUA ROMEU SANTANA, S/N, SALA, BURIL, CRISOPOLIS-BA, Cep.: 48.480-000

DADOS BANCARIOS F.DOS SANTOS PRODUÇÃO

BANCO DO BRASIL
AGENCIA 4490-3
CONTA CORRENTE 7513-2
F.DOS SANTOS PRODUÇÃO



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 11.954.876/0001-93

Inscrição Estadual: 087.810.088 ME

Razão Social: F DOS SANTOS PRODUÇÕES

Nome Fantasia: ZEZO PRODUÇÕES E EVENTOS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ AGRESTE

Endereço

Logradouro: RUA ROMEU SANTANA

Número: SN

Complemento: SALA

Bairro/Distrito: BURIL

CEP: 48480-000

Município: CRISÓPOLIS

UF: BA

Telefone: (75) 99515495

E-mail: astec.joao@terra.com.br

Referência: RUA PRINCIPAL

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 18/05/2010

Atividade Econômica Principal:

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Atividade Econômica Secundária

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

1830001 - Reprodução de som em qualquer suporte

2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

3600602 - Distribuição de água por caminhões

4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

4722902 - Peixaria

4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4924800 - Transporte escolar

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5911199 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente



5912002 - Serviços de mixagem sonora
5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música
7311400 - Agências de publicidade
7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319001 - Criação e montagem de estandes para feiras e exposições
7490105 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
8130300 - Atividades paisagísticas
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230002 - Casas de festas e eventos
9001901 - Produção teatral
9001902 - Produção musical
9001905 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
9003500 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9311500 - Gestão de instalações de esportes
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos
9321200 - Parques de diversão e parques temáticos
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 18/12/2013

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA ROMEU SANTANA

Complemento: SALA

Referência:

Número: SN

Bairro: BURIL

CEP: 48480000

Município: CRISOPOLIS

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 7685 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: JOSE CARLOS SILVA DE SANTANA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO TERREO

Número: 64

Bairro: CENTRO

Município: ALAGOINHAS

UF: BA

Referencia:

CEP: 48010090

Telefone: (71) 33223119

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 24/05/2022





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa F. DOS SANTOS PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 11.954.876/0001-93, estabelecida na Rua Romeu Santana, S/N, Povoado do Buril, na cidade de Crisópolis, Estado da Bahia, detém qualificação técnica para execução de serviços de reforma de carteiras universitárias, bem como, confecção de móveis planejados.

Registramos que o valor global do contrato foi de R\$ 620.248,00 (seiscentos e vinte mil e duzentos e quarenta e oito mil reais), referente ao Pregão Presencial nº 035/2018. Dentro do qual a empresa entregou os seguintes produtos a esta secretaria, de acordo com os itens solicitados: Bancada de atendimento em MDF; Divisória para escritório com perfil de ferro; Armário em MDF, conforme Nota Fiscal nº 101.

Informamos ainda que as prestações dos serviços e entrega dos materiais acima referidos apresentaram excelente qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Crisópolis-Bahia, 25 de março de 2021.

Anderson dos Santos da Costa

Anderson dos Santos da Costa
Secretário Municipal de Assistência Social
CPF nº 043.390.495-06





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS



AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ref.: Autorização para abertura de processo licitatório.

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nos termos do ato de requisição expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, analisada a necessidade da Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias a serem instaladas nas dependências da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Ciente, **AUTORIZO** a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei Federal nº 8.666/1993.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência:

- a) Comissão de Licitação para tomada das providências necessárias à consecução do processo licitatório competente com vistas a atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- b) Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

CRISÓPOLIS-BA, 13 de julho de 2023.


LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AUTUAÇÃO PROCESSO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias a serem instaladas nas dependências da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PERÍODO: 12 (doze) meses

REGIME LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24, Inciso IV.

MODALIDADE/Nº: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023.

AUTUAÇÃO: Ao decimo terceiro dia do mês de julho de 2023, autuou este processo contendo o requerimento, justificativa e fundamentações pertinentes, solicitando e autorizando a contratação da empresa **F. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº **11.945.876/0001-93**, para fornecimento e instalação de divisórias a serem instaladas nas dependências da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Crisópolis - BA. Eu, **João de Deus da Silva Junior** – Presidente da C.P.L. que subscrevi.


JOÃO DE DEUS DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 018/2023



DECRETO DE DESIGNAÇÃO
DA COMISSÃO

CRISÓPOLIS-BA
JULHO - 2023

J.J.S.
SILVA21
7840560
00154



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETOS Nº 064 E Nº 065, DE 13 DE ABRIL DE 2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Leandro Dantas De Jesus Costa
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS, ESTADO DA BAHIA - RUA 12 DE MARÇO, Nº 84, CENTRO, CRISÓPOLIS-BA. CEP: 48480-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



2

DECRETO Nº 064, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Cria Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crisópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso XXIX da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no âmbito do Poder Executivo Municipal de Crisópolis.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação terá a seguinte composição:

Presidente: **João de Deus da Silva Junior;**

Membro: **Jacqueline Santana do Monte Santos;**

Membro: **Luciana Faustino dos Santos Bispo; e**

Membro Suplente: **Marcos Rodrigues de Almeida.**

Art 3º - A investidura dos membros não excederá a (01) um ano, conforme estabelece o parágrafo 4º, do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 289, de 15 de outubro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Crisópolis/Ba, 13 de abril de 2023.


Leandro Dantas de Jesus Costa
Prefeito Municipal

Rua 12 de Março, 84 – Centro -CEP. 48.480-000 – Crisópolis/Ba.
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922-0001-12
Email: gabinete.crisopolis@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Crisópolis – BA, 13 de julho de 2023.

À
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO



Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo, para Vossa Senhoria, a Requisição com autorização do senhor Prefeito, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias a serem instaladas nas dependências da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Crisópolis - Ba, a fim de que esta Procuradoria manifeste-se emitindo de Parecer Jurídico, quanto à interpretação legal para a respectiva contratação, com base no Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Após emissão de **Parecer Jurídico**, solicitamos que nos seja devolvido o presente processo para os procedimentos seguintes.

Informamos, também, que segue em anexo a minuta do Contrato, para análise.

Atenciosamente,


JOÃO DE DEUS DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS



3.2. O pagamento será efetuado após a emissão da Nota Fiscal, de acordo com os materiais efetivamente entregues pela Contratada, a pedido da Contratante e mediante a apresentação da Prova de Regularidade para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º, Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF e Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual, Municipal e Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) bem como, a Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, (conforme o disposto no Artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93) contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

3.4. O pagamento será efetuado através de crédito na conta corrente da CONTRATADA.

3.5. Os produtos fornecidos em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização.

3.6. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho.

3.7. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre o serviço executado.

3.8. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.9. É vedado qualquer reajuste de preços pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte do prestador de serviços, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA:

4.1.1. Garantir a entrega dos materiais descritos no objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações dispostas no processo de Dispensa xxx/202x, que deu origem ao presente contrato, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações;

4.1.2. Entregar os materiais em até 05 dias úteis após a solicitação da secretaria.

4.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS



4.1.4. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, **quando for o caso**, sem ônus adicionais e nos prazos já definidos em processo, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) veículo(s) disponibilizado(s) cujo(s) padrão(ões) de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

4.1.5. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução da referida entrega.

4.1.6. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.

4.1.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

4.1.8. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Crisópolis-Ba.

4.1.9. Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Crisópolis-Ba. sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.

4.1.10. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.1.11. A Contratada não será responsável:

4.1.11.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.

4.1.11.2. Por quaisquer trabalhos, serviços, fornecimentos ou responsabilidades não previstas neste Contrato.

4.1.12. A Administração não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

4.2. A ADMINISTRAÇÃO SE OBRIGA:

4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

4.2.2. Fiscalizar e acompanhar o andamento da execução do contrato.